

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080347	2021PD00498	510,54
080347	2021PD00499	3.281,40
080347	2021PD00500	1.679,28
080347	2021PD00501	26.565,68
080347	2021PD00502	1.340,12
TOTAL		33.377,02
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080349	2021PD00724	2.250,76
080349	2021PD00726	35.688,12
TOTAL		37.938,88
TOTAL GERAL		1.094.516,26
Comunicado		
Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e na Resolução SE-5, de 24-4-97, publicada no D.O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesasmiúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.		
PDS a serem pagas		
UGF 080040 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.		
Data: 25-6-2021		
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080102	2021PD00484	98.976,02
080102	2021PD00502	3.839,46
Total		102.815,48
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080261	2021PD00373	2.632,33
080261	2021PD00374	15.117,89
080261	2021PD00375	114.497,38
Total		132.247,60
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080262	2021PD00304	150.797,27
080262	2021PD00305	5.431,69
Total		156.228,96
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080263	2021PD00398	137.363,11
080263	2021PD00399	1.174,78
Total		138.537,89
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080264	2021PD00308	3.126,32
080264	2021PD00309	106,34
080264	2021PD00310	193.594,66
080264	2021PD00311	8.618,89
Total		205.446,21
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080265	2021PD00338	2.412,03
080265	2021PD00410	94.526,77
080265	2021PD00411	98.888,81
Total		195.827,61
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080266	2021PD00445	2.046,09
080266	2021PD00448	5.948,33
080266	2021PD00456	110.850,31
080266	2021PD00457	40.595,48
080266	2021PD00458	2.130,22
Total		161.570,43
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080267	2021PD00302	162.230,66
080267	2021PD00303	3.165,20
Total		165.395,86
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080268	2021PD00416	4.947,37
080268	2021PD00430	149.667,31
Total		154.614,68
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080269	2021PD00304	215.137,72
080269	2021PD00305	2.372,90
Total		217.510,62
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080270	2021PD00340	2.193,39
080270	2021PD00341	166.275,84
080270	2021PD00342	914,97
Total		169.384,20
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080271	2021PD00452	7.148,44
080271	2021PD00453	172.550,79
080271	2021PD00507	8.772,48
Total		188.471,71
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080272	2021PD00288	169.967,54
080272	2021PD00294	10.750,08
080272	2021PD00295	5.027,11
Total		185.744,73
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080273	2021PD00376	167.613,13
080273	2021PD00377	3.745,95
Total		171.359,08
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080274	2021PD00648	12.791,75
Total		12.791,75
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080275	2021PD00418	175.259,50
080275	2021PD00419	2.668,92
Total		177.928,42
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080276	2021PD00315	66.884,68
080276	2021PD00316	3.279,32
Total		70.164,00
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080279	2021PD00284	72.874,73
080279	2021PD00285	1.757,05
Total		74.631,78
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080280	2021PD00448	2.887,81
080280	2021PD00449	89.287,35
080280	2021PD00462	1.715,13
Total		93.890,29
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080282	2021PD00336	975,50
080282	2021PD00350	157.108,32
Total		158.083,82
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080283	2021PD00648	2.046,23
080283	2021PD00649	18.527,01
080283	2021PD00651	96.265,40
080283	2021PD00652	975,80

080283	2021PD00653	4.787,52
080283	2021PD00654	4.395,80
080283	2021PD00655	82.631,05
080283	2021PD00656	500,28
080283	2021PD00657	2.691,46
080283	2021PD00658	18.527,01
Total		231.347,56
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080284	2021PD00479	110.259,60
080284	2021PD00480	2.211,54
Total		112.471,14
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080285	2021PD00277	143.695,49
080285	2021PD00278	6.977,99
Total		150.673,48
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080286	2021PD00766	172.817,89
080286	2021PD00767	1.851,16
Total		174.669,05
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080287	2021PD00434	1.956,26
080287	2021PD00435	112.206,01
Total		114.162,27
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080288	2021PD00433	131.072,65
Total		131.072,65
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080289	2021PD01000	27.971,19
080289	2021PD01063	2.792,09
080289	2021PD01064	14.349,91
Total		45.113,19
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080293	2021PD00435	3.001,59
Total		3.001,59
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080295	2021PD00445	117,77
080295	2021PD00484	30.372,14
080295	2021PD00485	717,84
Total		31.207,75
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080299	2021PD00637	6.852,22
Total		6.852,22
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080300	2021PD00871	1.763,61
080300	2021PD00872	29.628,16
080300	2021PD00873	34.501,84
080300	2021PD00874	3.820,23
080300	2021PD00875	31.012,65
Total		100.726,49
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080305	2021PD00446	27.196,86
080305	2021PD00447	1.682,35
Total		28.879,21
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080306	2021PD00650	4.925,67
080306	2021PD00651	38.773,22
Total		43.698,89
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080308	2021PD00612	12.499,79
080308	2021PD00658	2.008,06
080308	2021PD00662	52.543,42
Total		67.051,27
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080309	2021PD00424	13.538,23
Total		13.538,23
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080310	2021PD00505	1.611,63
080310	2021PD00506	46,60
080310	2021PD00507	1.999,43
080310	2021PD00508	11.615,02
080310	2021PD00509	4.614,78
080310	2021PD00510	1.521,88
Total		21.409,34
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080311	2021PD00820	605,63
080311	2021PD00821	23.241,82
080311	2021PD00822	62,67
Total		23.910,12
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080312	2021PD00542	8.577,99
080312	2021PD00543	849,24
Total		9.427,23
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080315	2021PD00733	2.744,28
080315	2021PD00878	1.090,41
080315	2021PD00879	47.642,43
Total		51.477,12
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080317	2021PD00621	3.896,65
080317	2021PD00622	1.524,09
Total		5.420,74
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080321	2021PD00925	40.011,06
080321	2021PD00926	410,03
080321	2021PD01015	319,51
Total		40.740,60
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080322	2021PD00486	33.899,31
080322	2021PD00487	4.998,78
Total		38.898,09
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080323	2021PD00548	39,53
Total		39,53
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080324	2021PD00741	796,91
080324	2021PD00922	1.965,53
080324	2021PD00923	34.262,49
Total		37.024,93
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080325	2021PD00412	2.700,52
080325	2021PD00416	179,84
080325	2021PD00417	7.874,45
Total		10.754,81
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080326	2021PD00425	49.806,02
080326	2021PD00426	1.708,36
080326	2021PD00427	7.133,94
Total		58.648,32
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080329	2021PD00672	39.927,08
Total		39.927,08

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080330	2021PD00477	5.561,37
080330	2021PD00478	1.750,11
080330	2021PD00479	1.736,39
080330	2021PD00480	3.317,31
080330	2021PD00481	33.244,69
080330	2021PD00482	554,30
Total		46.164,17
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080331	2021PD00676	42.879,17
080331	2021PD00677	518,82
080331	2021PD00678	1.005,92
Total		44.403,91
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080333	2021PD00593	1.509,98
080333	2021PD00594	2.374,23
080333	2021PD00595	33.700,13
Total		37.584,34
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080334	2021PD00532	44.436,43
Total		44.436,43
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080335	2021PD00607	2.207,77
Total		2.207,77
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080336	2021PD00924	24.408,43
080336	2021PD00925	7.239,04
080336	2021PD01052	2.246,69
080336	2021PD01114	4.335,93
Total		38.230,09
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080338	2021PD00514	735,31
Total		735,31
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080340	2021PD00396	9.811,94
080340	2021PD00404	1.207,08
080340	2021PD00515	1.302,26
Total		12.321,28
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080346	2021PD00494	7.984,69
080346	2021PD00499	51.892,57
080346	2021PD00500	5.479,29
Total		65.356,55
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080348	2021PD00574	14.456,43
080348	2021PD00575	14.456,43
Total Geral		4.839.456,78

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 30-6-2021
 Assunto: Informação para prorrogação de prazo (Chamamento Público 01/2021).
 Nº de Referência: Processo Seduc-Exp-2020/394480 - Chamamento público. Doação. Serviços e/ou Direitos. Conteúdos Digitais de Aprendizagens.
 A Comissão Permanente de Análise de Chamamento Público e Procedimento de Manifestação de Interesse para Doação de Bens, Serviços ou Direitos no âmbito da Secretaria de Educação, através do Chamamento Público 01/2021, voltado a pessoas físicas e jurídicas para doação de bens, ferramentas e/ou serviços educacionais digitais que possibilitem, sem ônus para o Estado, dar suporte às atividades das iniciativas de Ensino Híbrido aos alunos da rede estadual, resolve prorrogar o prazo do Edital até 30-1-2022, a fim de possibilitar aos interessados a oportunidade de apresentar propostas.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP-257, de 30-6-2021
 A Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/1977 e 37.127/1993, do art. 3º da Deliberação CEE-07/1993, alterada pela Deliberação CEE-21/1997, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 30-06-2021, Resolve:
 Artigo 1º - Designar os Especialistas Rogério Teixeira Duarte e Rubens André Tabile para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância, da Universidade de Taubaté, com vistas a instruir o Processo CEE-2021/00168.
 Parágrafo Único - Para emissão do Relatório de que trata o caput, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE-183/2020, 170/2019 e 145/2016 e na Portaria CEE-GP 33/2021, bem como nas Resoluções CNE/CP 03/2002 e CNE/CES 03/2007 e na Portaria MEC 413/2016 (CNCST).
 Artigo 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselho Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o artigo 1º desta Portaria.
 Artigo 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

do Curso de Ciência da Computação, da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro" - Mogi Guaçu, com vistas a instruir o Processo CEE-2021/00126.
 Parágrafo Único - Para emissão